



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Instalação de Reservatório Metálico Tipo Taça com volume total de reservação de 10m³

Local: Escola Irineu Expedito Ferrari – Vila XII de Setembro

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais.

Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do Contratante.

NORMAS

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer no prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

DÚVIDAS

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

Antes do início dos serviços, será elaborado o cronograma, determinando os equipamentos necessários bem como as implicações quanto ao trânsito de veículos e pedestres no local da obra.

A reforma será executada sem interrupção do funcionamento da Escola, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Em toda a área a ser ocupada pela obra, e pelas instalações necessárias a sua execução, o terreno deverá permanecer limpo e removido os detritos e obstáculos.

Item 1.1: TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA

O fechamento perimetral da obra será em chapa de madeira compensada resinada, 2,2 x 1,1m, espessura 6mm, montada em caibro 7,5x7,5cm, perfeitamente aprumada e alinhada, dando garantia à segurança da obra. O tapume deverá ser executado para resistir à pressão do vento e eventuais esforços provenientes da obra. Deverá também ser previsto eventuais portões de acesso, em dimensão adequada ao serviço.

Após a montagem, todo o tapume deverá receber pintura em cal hidratada para argamassa. O item remunera não só a instalação, como também a conservação do



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856

tapume, pelo período da obra, e sua remoção somente se dará após a aprovação da fiscalização.

- ✓ Medição: será medido por área efetivamente instalado (em m²)

INATAÇÃO DO RESERVATÓRIO

O Reservatório metálico será executado sobre base de concreto existente, devendo ser verificada a condição dos “inserts” (elementos de fixação metálicos concretados juntamente com a base de concreto armado) existentes, quanto a sua adaptação e fixação ao novo reservatório.

Caso necessário a troca dos “inserts” deverá ser executada a remoção do concreto com equipamento mecânico.

Itens 2.1: DEMOLIÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE

A demolição e remoção do concreto deverá ser executada com abertura em quadros de 50x50cm, cuidadosamente para evitar danificar a base, até que sejam expostas as armaduras da mesma, em seguida deverá ser fixado o novo “insert” com o uso de solda termo elétrica, e em seguida preencher as aberturas com concreto ou graute com resistência mínima de 25 MPA.

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a demolição do concreto, inclusive a disposição final, dos resíduos em bota-fora



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856

Deverá ser executada a demolição da base de concreto apenas nos pontos necessários para instalação dos inserts metálicos de fixação do reservatório.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

- ✓ Medição: Será medido pela volume de concreto retirado (m³).

Itens 2.2: SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS ARRANQUES (INSERTS METÁLICOS)

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a soldagem, de reforço e fixação do reservatório.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

- ✓ Medição: Será medido pela remuneração da mão de obra do soldador (h).

Itens 2.3: INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, material, equipamentos e eventuais elementos necessários para a instalação do reservatório metálico na base pré-existente.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

- ✓ Medição: Será medido por unidade instalada.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700-Fax (019) 3867 2856

Itens 2.4: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O item remunera o fornecimento de material, mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a interligação do reservatório ao ramal de distribuição de água potável bem como ao cavalete de água da edificação.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

- ✓ Medição: Será medido por unidade instalada.

Item 3: LIMPEZA FINAL DA OBRA

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos e área externa, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

- ✓ Medição: Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

PROPRIETÁRIA

p/ Prefeitura do Município de Jaguariúna
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AUTOR DO PROJETO

Eng. Narciso Alexandre Vendrame
CREA - 5060235026